



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, dia 09 de janeiro de 2023, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, ao vereador Auro Reinoldo Kirinus, para diligência de interesse do Município na Assembleia Legislativa, Inlegis e UVERGS, dia 09 de janeiro de 2023, em Porto Alegre/RS.

Ver. Áuro Kirinus